



RESOLUÇÃO CPF Nº 025/2005

Homologa o Termo Aditivo aos Acordos Coletivos de Trabalho 2004/2005, de Retificação de erro material na Cláusula de reajuste salarial do Acordo Coletivo de Trabalho 2003/2004, firmados entre a CELESC e os Sindicatos que menciona.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 50, da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 21 de setembro de 2005,

CONSIDERANDO que o Termo Aditivo do Acordo Coletivo de Trabalho 2004/2005, objeto desta Resolução, encontram-se em consonância com os parâmetros fixados pelo Acionista Majoritário e por este Conselho,


RESOLVEU:

Art. 1º. Homologar o Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2004/2005, de Retificação de erro material na Cláusula de reajuste salarial do Acordo Coletivo de Trabalho 2003/2004, que integra esta deliberação como se nela estivesse transcrito, constantes dos autos do Processo nº PSEF 68893/051, celebrado entre a Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A – CELESC e:

- a) Sindicato dos Economistas de Santa Catarina - SINDECON;
- b) Sindicato dos Engenheiros no Estado de Santa Catarina - SENGE;
- c) Sindicato dos Técnicos Industriais de Santa Catarina - SINTEC;
- d) Sindicato dos Profissionais e Estudantes de Secretariado no Estado de Santa Catarina – SINSESC e
- e) Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Concórdia – STIEEC.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único, do artigo 50, da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005.

Florianópolis, 21 de setembro de 2005.


Max Roberto Bornholdt
Secretário de Estado da Fazenda
Conselheiro Presidente


Imar Rocha
Procurador Geral do Estado
Conselheiro



João Batista Matos
Secretário de Estado de Coordenação e
Articulação
Conselheiro

Marcos Luiz Vieira
Secretário de Estado da Administração
Conselheiro

Armando César Hess de Souza
Secretário de Estado do Planejamento
Conselheiro

Homologo a presente Resolução, do Conselho de
Política Financeira, de nº 025/2005.
Florianópolis, em 11 / 10/2005.

Luiz Henrique da Silveira
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se
e publique-se.

Celso Neto Garcia
Secretário Executivo